



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0004.2.010 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIEDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3371.0000	Transferências a Consórcios Públicos		
3371.7000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.000	60.000,00
3371.7000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.3.000	60.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	140.000,00
TOTAL			260.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.365.0015.1.011 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	80.000,00
TOTAL			80.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0.1.000	21.600,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	80.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.500	112.212,00
TOTAL			213.812,00

08.001.10.302.0011.2.052 – MANUT. DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.000	96.607,63
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	60.000,00
TOTAL			156.607,63

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0007.2.058 – MANUTENÇÃO DO CRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	5.550,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.758	270.000,00
TOTAL			275.550,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.601.0024.2.023 – SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS – PDR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	11.000,00
4000.0000	DESPEAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	153.750,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.762	146.250,00
TOTAL			311.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.1.003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPEAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	3.1.745	48.750,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.745	23.779,75
4490.5100	Obras e Instalações	3.1.751	273.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.751	57.500,62
TOTAL			403.030,37

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres)	675.907,63
3.3.745	Construção Arquibancada – Complexo Esportivo	23.779,75
3.3.751	Modernização Complexo Esportivo	57.500,62
3.3.758	Construção do Cras	270.000,00
Total de SUPERÁVIT		1.027.188,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2.4.7.1.01.10.01.00	Reforma e Ampliação UBS Mandassaia	0.1.500	112.212,00
2.4.7.1.99.99.01.00	Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira	3.1.762	146.250,00
2.4.7.1.99.99.02.00	Construção Arquibancada – Complexo Esportivo	3.1.745	48.750,00
2.4.7.1.99.99.03.00	Modernização Complexo Esportivo	3.1.751	273.000,00
Total de RECEITA			580.212,00

Artigo 4º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.2.016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	92.600,00
TOTAL			92.600,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de fevereiro de 2014.


PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo